



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 343/SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

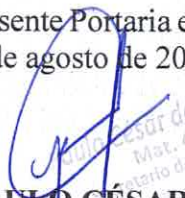
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, nos termos do art. 114 §2º da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, a Licença para Tratar de Interesse Particular a seguinte servidora municipal:

I – Conceição Pereira da Silva Neta, matrícula 310401, ocupante do cargo de Enfermagem, a partir de 16/08/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01/09/22

